



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
"Casa de Félix Araújo"  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

LEI Nº 10.119, DE 02 DE JUNHO DE 2026

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CAMPINENSE AO  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DR. PAULO ÊNIO RABELO  
DE VASCONCELOS FILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE FAZ SABER QUE A  
CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 59, § 2º, DA LEI ORGÂNICA DO  
MUNICÍPIO, E ART. 43, INCISO I, ALÍNEA F, DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A  
SEGUINTE,

LEI:

**Art. 1º** Fica concedido o título de cidadania campinense ao delegado de Polícia Civil Dr. Paulo Ênio Rabelo de Vasconcelos Filho.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 02 de junho de 2026; Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campina Grande.



Saulo Messias Garcia Ribeiro  
Presidente